

TERMOS E CONDIÇÕES SINERGIA BLOCKCHAIN

O Instituto Tecnológico de Investigação e Desenvolvimento Sinergia Blockchain, daqui em diante Blockchain Sinergia, é uma organização social sem fins lucrativos, sob a figura da Associação, legalmente registrada na Colômbia, protegida e regida pelas normas legais colombianas; da mesma forma, será governado e protegido pelas regras dos países em que desenvolve ou desenvolve suas atividades. Nos presentes termos e condições, firmados entre a Sinergia Blockchain e a pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, que os aceita, declarando: que foram lidos na íntegra antes de serem aceitos e que é sua vontade fazer uso deles ; você aceita e concorda com o seguinte: - Primeiro: Você, como pessoa Natural ou Jurídica, deseja e está disposto a entrar como Associado Honorário da Sinergia Blockchain para isso você faz uma contribuição representada em criptocorrências aceitas pela Sinergia Blockchain. Os valores ou valores contribuídos são representados pelo valor da criptomoeda e são aceitos pela Sinergia Blockchain como doação. -Segundo: Você faz a contribuição em criptocorrências aceitas pela Sinergia Blockchain, que são: Bitcoin (BTC) e Ether (ETH), no futuro outros cryptoactives podem ser aceitos. - Terceiro: A contribuição feita por você vem de atividades que você desenvolve de maneira lícita, fazendo com que a contribuição não coloque em risco seus ativos. - Quarto: Antes de fazer a contribuição, você aceita a declaração de prevenção contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no formulário de registro. - Quinto: Em reconhecimento à contribuição feita por você, o Sinergia Blockchain aceita você como um associado honorário e lhe dá um número de fichas SINERGIA, o número de fichas entregues depende do valor de sua contribuição em criptocorrências. - Sexto: em nenhum momento a Sinergia Blockchain, promete lucros ou devoluções por sua contribuição, esclarecendo que as fichas SINERGIA que você recebe não representam nenhum tipo de ação, investimento ou título. - Sétimo: em nenhum momento a Sinergia Blockchain promete ou assegura os valores presentes e futuros dos tokens do SINERGIA. - Oitavo: É sua vontade participar e apoiar projetos Sinergia Blockchain, sem qualquer disposição em troca, por isso você se registra como um Associado Honorário. - Nono: Você é aceito como um associado honorário, de acordo com os estatutos da constituição da Sinergia Blockchain, depois de ter feito sua contribuição, preenchido o formulário e aceito estes termos e condições, aos quais é obrigado. - Décima: Afirma-se e você aceita que Sinergia Blockchain, em nenhum momento está coletando dinheiro, com truques ou promessas de investimentos e devoluções por uma contribuição feita. - Décimo primeiro: Você, como Associado Honorário, tem certos direitos e obrigações descritos nestes termos e condições, aos quais você está vinculado. - Décima: Direitos do Associado Honorário, você tem o direito de receber fichas SINERGIA, de acordo com o valor da sua contribuição; ser informado de todas as atividades desenvolvidas pela Sinergia Blockchain, para tanto, serão utilizados os meios de redes e páginas web; receber o título de Associado Honorário da Sinergia Blockchain; Ser registrado no livro de associados honorários da Sinergia Blockchain; pode participar dos eventos que o Sinergia Blockchain realiza; receber informações personalizadas quando necessário; Use os serviços Sinergia Blockchain; Utilizar os tokens SINERGIA, como uma troca de bens e serviços, revendê-los, fazer transações com eles nos mercados de criptomoeda, utilizá-los na mídia, produtos e serviços desenvolvidos ou distribuídos pela Sinergia Blockchain; Visite os escritórios da Sinergia Blockchain como associado honorário; Todos os outros direitos que são desenvolvidos e publicados no site e nas redes da Sinergia Blockchain durante o curso de suas atividades. - Décima Terceira: Obrigações do Associado Honorário: Mantenha-se informado sobre as atividades da Sinergia Blockchain; atualizar e apresentar as informações que o Sinergia Blockchain exige;

Não ser imerso em atividades ilícitas, nem apoiar o terrorismo; Esclareça quaisquer preocupações relacionadas à Sinergia Blockchain diretamente com suporte ou atendimento ao cliente, e mídia publicada no site e nas redes sociais; Cumprir com as demais obrigações que são relatadas no site ou nas redes sociais da Sinergia Blockchain. - Décimo quarto: Aceitando estes termos e condições, e inscrevendo-se para a campanha de contribuição, você faz parte do Sinergia Blockchain, como associado honorário, entendendo que o Sinergia Blockchain é uma entidade sem fins lucrativos, isto significa que você e os associados membros do Sinergia Blockchain não poderão receber lucros das atividades da Blockchain no presente, ou no futuro, porque se destinam exclusivamente ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades do objeto social, com exceção de 20% dos lucros que são destinados à reserva fundo como backup das atividades e do símbolo SINERGIA, fundo que será aberto no ano de 2019. - Décimo quinto: No momento de contribuir ou fazer sua contribuição ou doação, você não tem, nem adquire, qualquer vínculo contratual, trabalhista e comercial. Com Sinergia Blockchain, você está associado com Sinergia Blockchain como um associado honorário, a fim de apoiar voluntariamente os projetos e atividades da Sinergia Blockchain, ac direitos e obrigações limitativos, já descritos nestes termos e condições. Décimo sexto: Você, sob a seriedade de um juramento, declara que, em seu país, não existem leis ou regulamentos que proibam que você faça este tipo de contribuições, contribuições ou doações e esteja associado a este tipo de projetos como o Sinergia Blockchain. - Décimo sétima: Você declara não cometer Sinergia Blockchain, em atividades ilícitas, regulamentadas e proibidas em seu país ou na Colômbia, a fim de não danificar a imagem e o bom nome de Sinergia Blockchain. - Décimo oitavo: Você está ligado à Sinergia Blockchain, sob o direito internacional e lei de associação colombiana, entrando como associado honorário, para o qual a Sinergia Blockchain declara: não coleta dinheiro do público, não realiza atividades piramidais ou sistemas ponzi; não se envolve em nenhuma atividade multinível, não atua como um banco ou entidade financeira, não promete, não fornece retornos para dinheiro contribuído, não gera expectativa de pessoas financeiramente enriquecedoras, não aceita dinheiro de terceiros, que emprestam ao branqueamento de capitais ou ao financiamento do terrorismo. Que as atividades da Sinergia Blockchain, são lícitas, de caráter social, investigativo, de desenvolvimento e inovação em tecnologia Blockchain, de formação e capacitação no comércio e criptografia, de apoio ao empreendedorismo, para realizar negociação com recursos próprios da associação, sem conseguir dinheiro para isso; promove educação e treinamento virtual, realiza comércio eletrônico aceitando criptomoedas como meio de troca, aceitando o símbolo SINERGIA como meio de troca, pelos produtos e serviços oferecidos, entre outros. - Décimo nono: A liberdade de associação ou direito de associação é um direito humano que consiste na faculdade de unir e formar grupos, associações ou organizações com objetivos lícitos, bem como de se afastar deles. Liberdade ou o direito de associação implica a livre disponibilidade de membros individuais para formalmente formar grupos permanentes ou entidades legais com o objetivo de alcançar propósitos específicos, sob este princípio de liberdade, dirige todos os seus esforços e é governado por princípios normativos internacionais como são: - A Declaração Universal dos Direitos Humanos: em seu artigo 20, nos seguintes termos: (1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas; 2. Ninguém pode ser obrigado a pertencer a uma associação) - O Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Direitos Políticos preparados dentro do marco da Organização das Nações Unidas contempla a liberdade de associação em seu artigo 22, ainda que admite a possibilidade de restrições no mesmo. (A Seção 1 diz o seguinte: Toda pessoa tem direito à liberdade de associação com os outros, incluindo o direito de criar e fazer parte dos sindicatos para a

proteção de seus interesses). - A Convenção Europeia dos Direitos do Homem, elaborada no âmbito do Conselho da Europa, proclama no seu artigo 11, juntamente com o direito de reunião, e incluindo expressamente no seu âmbito o direito de sindicalização. (O parágrafo 1 diz: Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião pacífica e à liberdade de associação, incluindo o direito de fundar, com outros, sindicatos e unir-se a eles na defesa de seus interesses). - A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, elaborada no contexto da Organização dos Estados Americanos, proclama em seu artigo 16 (a Seção 1 diz: Todos os povos têm o direito de se associar livremente para fins ideológicos, religiosos, políticos, econômicos, trabalhistas, sociais, cultural, esportiva ou de qualquer outro tipo .- A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, preparada no âmbito da Organização para a Unidade Africana, a proclama em seu artigo 10. Seu primeiro e segundo parágrafos têm a seguinte redação: terá direito à livre associação, desde que cumpra a lei. 2. De acordo com a obrigação de solidariedade prevista no artigo 29, ninguém pode ser forçado a fazer parte de uma associação) .- Entre outras normas internacionais. - Na Colômbia, este direito está expresso na Constituição Política de 1991, que dispõe: (ARTIGO 38. O direito de livre associação é garantido para o desenvolvimento das diferentes atividades que as pessoas realizam na sociedade). Esta regra constitucional é a que garante aos colombianos a liberdade de associação de pessoas (sejam pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras) na Colômbia. Entidades jurídicas sem fins lucrativos podem ser associações, fundações e corporações. No caso da Sinergia Blockchain, é uma associação legalmente constituída na Colômbia. - Vigésimo: Seus dados pessoais não serão usados para promoções comerciais ou divulgados a terceiros, a menos que sejam exigidos por uma autoridade nacional ou internacional.

Para qualquer preocupação da Sinergia Blockchain, possui amplos canais de comunicação, página web, email, telefones, chats, redes sociais, etc., aos quais você pode se dirigir. Estamos orgulhosos de ter você conosco, de se associar conosco e aceitar estes termos e condições, não esqueça que agora você é um associado honorário da Sinergia Blockchain.

Instituto Tecnológico de investigação e Desenvolvimento
Sinergia Blockchain
www.sinergiablockchain.org
Fusagasugá - Colômbia